



Prefeitura Municipal de Capanema

ESTADO DO PARANÁ

CGC 75.972.760/0001-60

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Fone (PABX) (046) 552-1321 - Fax (046) 552-1122
Caixa Postal, 121 - 85.760-000 - CAPANEMA - PARANÁ

LEI N° 768/98

Autoriza o Executivo Municipal a assinar aditivo ao Termo de Cessão com a Sanepar.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar Aditivo ao Termo de Cessão, para fornecimento de mais um funcionário para prestar serviço à Sanepar, nos Termos da Lei Municipal n° 750/98.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema,
Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de agosto de 1998.

Valter José Steffen
Prefeito Municipal

Marli Lucca
Secretária de Administração